

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.



PAUTA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO SEGUNDO BIÊNIO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ. EM 30 DE ABRIL DE 2019. (10ª Sessão Ordinária).

PEQUENO EXPEDIENTE:

- # Chamada dos Vereadores;
- # Execução do **Hino Nacional** (Todos em pé em respeito ao Hino);
- # Leitura e aprovação da **Pauta** dos Trabalhos Legislativos;
- # Leitura e aprovação da **Ata**:
 - **Sessão Ordinária do dia 23 de Abril de 2019.**

GRANDE EXPEDIENTE:

- Leitura **Bíblica de Mateus Capítulo 06 – Versos 25 a 34**; - Todos em pé em reverência a Palavra de Deus;
- Leitura do **Ofício nº 03/19**, do Vereador **Josivaldo de Oliveira Lima**, solicita Comunicação Parlamentar na Sessão Ordinária do dia 30.04.2019;
- Leitura do **Ofício nº 25/19**, da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará- **Secretaria de Administração e Finanças**, Encaminhando Projeto de Lei nº 05/2019, "O qual versa da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o ano de 2020, e dá outras providências";
- Leitura do **Requerimento nº 01 e 02/19** do Vereador **Rogério Nobre de Sousa**;
- Leitura dos **Requerimentos nºs 07,08 e 09/19**, do Vereador **Edivaldo Correa Lima**; sendo que o **Reqº 07/19** apresenta o **Projeto de Lei nº 14/19** – "Que Reajusta os Salários dos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, que atualmente é reajustado pelo índice do IPCA e que a partir de Janeiro de 2020 sejam reajustados pelo Índice do Governo Federal e dá outras providências"; o **Reqº 08/19** apresenta o **Projeto de Lei nº 15/19** – " Que dispõe sobre a instalação nas praças e parques municipais, de equipamentos especialmente desenvolvidos para o lazer e a recreação de crianças portadoras de necessidades especiais no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará"; e o **Reqº 09/19** apresenta o **Projeto de Lei nº 16/19** – " Que Dispõe sobre a regulamentação para a comercialização, venda e o consumo de bebidas alcoólicas (exclusivamente cervejas e chopes) nos estádios, ginásios esportivos e arenas desportivas durante a realização de um evento esportivo no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências;
- Leitura dos **Requerimentos nºs 10 e 11/19**, do Vereador **Raimundo Barbosa Lima**;
- Leitura dos **Requerimentos nºs 10, 11 e 12/19**, do Vereador **Alex Sandro Saraiva**;
- Leitura dos **Requerimentos nºs 10, 11 e 12/19**, do Vereador **Edimilson Ribeiro de Lima**;
- Leitura dos **Requerimentos nºs 21, 22 e 23/19**, do Vereador **Marinaldo Galdino Soares**;
- Leitura dos **Pareceres das Comissões de Justiça e de Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente e de Urbanismo, Terras e Infraestrutura Municipal sobre o PROJETO DE LEI Nº 01/2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, - Que altera a Redação do 3º do Parágrafo Único, do Art. 18º da Lei nº 060/2006 - que "Dispõe sobre o prazo de validade da Licença Ambiental de Operação"; Com a Emenda do Vereador Ricardo Luiz Amaral Santos que, a redação solicitada pelo Executivo no § 3º do Parágrafo Único, do Art.18 da Lei nº 060/2006, "que altera para dois (02) anos, podendo ser renovado por igual período", passe a ter a seguinte redação: "Que seja de quatro (04) anos ininterruptos e sem renovação".
- Leitura dos **Pareceres das Comissões de Justiça e de Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente e de Urbanismo, Terras e Infraestrutura Municipal sobre o PROJETO DE LEI Nº 04/2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, - "Ratifica o protocolo de intenções e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

autoriza o ingresso do Município de Santa Izabel do Pará no Consórcio intermunicipal sobre a gestão integrada de resíduos sólidos dos **Municípios de: Castanhal, Inhangapi, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará e Santa Izabel do Pará** – CONCISS e dá outras providências”. Com a Emenda do Edil Henrique da Cunha Alexandre – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que inclua através de artigo no presente Projeto de Lei, o seguinte: “ Que em nenhum espaço territorial deste Município, seja instalado o Lixão sobre o consórcio intermunicipal sobre a gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios envolvidos no presente projeto”.

- **Proposições Verbais dos Edis: Josivaldo Oliveira Lima, Luiz Matias, Jucelito Matos Campos, Henrique da Cunha Alexandre, Marco Antonio F. Teixeira, Manoel Félix Cruz da Silva, Raimundo Lima, Ricardo Luiz Amaral Santos e Virgílio Kennedy da Silva Santos.**

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

- **Requerimentos nºs 01 e 02/19** do Vereador **Rogério Nobre de Sousa**; **nº 01:** Solicitando ao Deputado Estadual Renato Ogawa, através de Emenda Parlamentar recursos com a finalidade de revitalizar a Escola Silvio Nascimento; **nº 02:** Solicitando ao Deputado Federal Lúcio Vale, através de Emenda Parlamentar recursos com a finalidade de revitalizar a Escola Silvio Nascimento, em nosso Município;
- **Requerimentos nºs 10 e 11/19** do Vereador **Raimundo Barbosa Lima**; **nº 10:** Solicitando a Deputada Elcione Barbalho através de Emenda Parlamentar recursos com a finalidade para aquisição de Uma Ambulância para Comunidade de Tacajós, neste; **nº 11:** Solicitando ao Deputado Estadual Renato Ogawa através de Emenda Parlamentar recursos com a finalidade para aquisição de Dois quilômetros de asfalto para nosso Município;
- **Requerimentos nº 10, 11 e 12/19** do Vereador **Alex Sandro Saraiva**; **nº 10:** Solicitando ao Presidente do TRE/Pa o Programa Biometria Itinerante para o Distrito de Americano, neste; **nº 11:** Solicitando ao Presidente do TRE/Pa o Programa Biometria Itinerante para o Distrito de Caraparu, neste; **nº 12:** Solicitando ao Executivo Municipal e Secretarias de Obras Públicas, de Administração e de Agricultura: Um estudo no sentido de desapropriar uma área de terra para construir uma Mini Ceasa, neste;
- **Requerimentos nºs 10, 11 e 12/19** do Vereador **Edimilson Ribeiro de Lima**; **nº 10:** Solicitando ao Executivo Municipal e Secretarias de Obras Públicas: Construção em concreto da segunda ponte do Ramal que dá acesso entre o Distrito de Americano e Comunidade de São Francisco do Itá, “conhecida Pinduca”, neste; **nº 11:** Solicitando ao Executivo Municipal e Secretarias de Obras Públicas: serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas: Juca Rocha e José Ribamar, Distrito de Americano, neste; **nº 12:** Solicitando ao Executivo Municipal e Secretarias de Obras Públicas e de Cultura: Serviços de construção de Uma Praça com toda a infraestrutura na Comunidade de Espírito Santo do Itá, neste;
- **Requerimentos nºs 21, 22 e 23/19**, do Vereador **Marinaldo Galdino Soares**; **nº 21:** Solicitando ao Governador do Estado, Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado de Educação: Conclusão da construção da Escola de Ensino Médio Irmã Albertina Leitão (CAIC), neste; **nº 22:** Solicitando ao Executivo Municipal e Secretarias de Obras Públicas, de Administração e de Educação: Reforma e ampliação da Escola Municipal Raimundo Gama, Comunidade de Santa Rosa, neste; **nº 23:** Solicitando ao Deputado Federal Nilson Pinto: através de Emenda Parlamentar recursos com a finalidade da construção de uma quadra esportiva coberta no bairro Jardim Mirai, em nosso Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

- **Pareceres das Comissões de Justiça e de Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente e de Urbanismo, Terras e Infraestrutura Municipal sobre o PROJETO DE LEI Nº 01/2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, - Que altera a Redação do 3º do Parágrafo Único, do Art. 18º da Lei nº 060/2006 - que "Dispõe sobre o prazo de validade da Licença Ambiental de Operação"; Com a Emenda do Vereador Ricardo Luiz Amaral Santos que, a redação solicitada pelo Executivo no § 3º do Parágrafo Único, do Art.18 da Lei nº 060/2006, "que altera para dois (02) anos, podendo ser renovado por igual período", passe a ter a seguinte redação: "Que seja de quatro (04) anos ininterruptos e sem renovação".
- **Pareceres das Comissões de Justiça e de Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente e de Urbanismo, Terras e Infraestrutura Municipal sobre o PROJETO DE LEI Nº 04/2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, - "Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Santa Izabel do Pará no Consórcio intermunicipal sobre a gestão integrada de resíduos sólidos dos **Municípios de: Castanhal, Inhangapi, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará e Santa Izabel do Pará – CONCISS** e dá outras providências". Com a Emenda do Edil Henrique da Cunha Alexandre – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que inclua através de artigo no presente Projeto de Lei, o seguinte: " Que em nenhum espaço territorial deste Município, seja instalado o Lixão sobre o consórcio intermunicipal sobre a gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios envolvidos no presente projeto".
- **Proposições Verbais dos Edis: Josivaldo Oliveira Lima, Luiz Matias, Jucelito Matos Campos, Henrique da Cunha Alexandre, Marco Antonio F. Teixeira, Manoel Félix Cruz da Silva, Raimundo Barbosa Lima, Ricardo Luiz Amaral Santos e Virgílio Kennedy da Silva Santos.**

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2019.

EDIVALDO CORREA LIMA

Vereador e 1º Secretário

Jvss/Sec.2